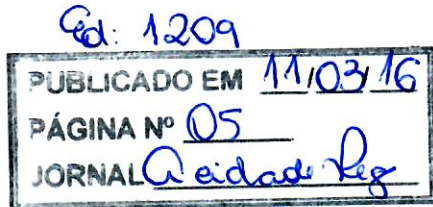




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.388, DE 09 DE MARÇO DE 2016.



Súmula: Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2016


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

12 361 0001 2024 Manutenção das Atividades da Região Educação 170 - 3.3.90.39.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 8.000,00
 12 361 0001 2024 Manutenção das Atividades da Região Educação 06.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO 170 - 3.3.90.39.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 17.000,00
 12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais 210 - 3.3.90.39.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 17.000,00

LEI Nº 1.388, DE 09 DE MARÇO DE 2016.
 Sumula: Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira.
 Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2016.
 Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCIA PREVIA AVICULTURA DE POSTURA O SENHOR RICARDO CASTELLAR DE FARIAS TORNA PUBLICO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraiso - PR

CONTRATAVA A empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA. E.P.F, com sede na Rua Alberto Negro, 40, Cond. Ind. De Import. I, Import - Paraiso, inscrita no CNPJ nº 17.061.665/000147 para a compra de material escolar, conforme especificações de 17.061.665/000147.
 Licitações, Pago Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Ural, Estado do Paraná.
ALINE KAUFFMANN - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URAL.
 VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 476,534,01 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Um Centavo)
 FORMA DE PAGAMENTO: Até as 09h00min dia 24/03/2016
 TIPO: Menor Preço
 CREDENCIAMENTO: Até as 09h00min dia 24/03/2016
 PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Até as 09h00min dia 24/03/2016.
 ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09h00min do dia 24/03/2016
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Compras e Licitações, Pago Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Ural, Estado do Paraná.
ALINE KAUFFMANN - PREGOEIRA

Art.1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos as de
 as de
 as de

Sua divulgação ocorre, mediante a publicação em Diário Oficial, em conformidade com a resolução CISNOP 12/2007 e Resolução CISNOP 29/2015; Lei nº 11107/2005, TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, nos seguintes termos:
Art.1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos

Prefeitura Municipal de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
 O Prefeito Municipal, Devanir Martinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de licitação, homologa o resultado da licitação nº 003/2016.
 Objeto Homologado: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUNERAL COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.
 08.244.0009.2.052 - Programa de Assistência Social (Garrif) Fornecedor e Fornecedor: JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA - ME
 CNPJ/CPF: 07.616.416/0001-88
 Valor Total Homologado - R\$ 11.280,00
 Santo Antônio do Par. 11 de março de 2016.
 Devanir Martinelli - PREFEITO MUNICIPAL

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	FUNERAL COMPLETO COM FLORES, VELA E SEP.	9,00	R\$ 614,28	R\$ 5.528,37
2	URNAS VERMIZADA.	9,00	R\$ 639,07	R\$ 5.751,63

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 003/2016
 CONTRATANTE: Município de SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31.
 Valor Total Homologado - R\$ 11.280,00
 Santo Antônio do Par. 11 de março de 2016.
 Devanir Martinelli - PREFEITO MUNICIPAL